

PORTARIA 078/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **VALCIR ANTONIO FANTON** a importância de **R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, com saída no dia 28/07/2021 às 07:00hrs e com retorno previsto para às 17:00hrs, do mesmo dia, o qual participará de audiência no IGAM- Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos e Audiência na FEPAM e CORSAN, deliberando assuntos pertinentes ao Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 27 DE JULHO DE 2021.**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE